# INDICAÇÃO Nº. 176/2020

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja realizada ronda 24h pela Guarda Municipal e pelo Programa Estadual de Integração na Segurança – PROEIS – em Cidade Praiana e Cidade Beira Mar.

## Justificativa

Trata-se de uma indicação que visa buscar mais segurança para os moradores da localidade de Cidade Praiana e Cidade Beira Mar, pois a relato do aumento de insegurança e uma ronda 24h pela Guarda Municipal e do PROEIS - Programa Estadual de Integração na Segurança contribuirá na diminuição da insegurança e aumento da segurança.

Sala das sessões, 01 de setembro de 2020.

**André dos Santos Braga**
Vereador – Autor